



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO GEOPE-MG [33328997](#)

À SUREG-MG, em 23/01/2024.

1. Após assinatura do contrato administrativo para reparo no telhado do armazém de CDA n.º 540287.025-1 e recuperação do telhado do escritório da balança da UA/Montes Claros-MG, submetemos para apreciação os nomes dos empregados Warlen Cesar Henriques Maldonado e Gilson Pereira do Rosário (Substituto) para a fiscalização do contrato.
2. Assim, se de acordo, solicitamos encaminhar:
  - à GEFAD/SETAD-MG para publicação do extrato de contrato no site da Conab, com os seguintes dados:
    - partes signatárias: Contratada CCS Comercio Varejista e Construtora Ltda. e Contratante Luiz Eduardo Marques Dumont
    - data de assinatura: 22/01/2024
    - prazo de vigência do contrato: 90 dias
    - valor da contratação: R\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais)
    - programa orçamentário ou nota de empenho: 2023NE000138
    - fundamento legal: Art.416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC)
    - modalidade de licitação, número e data, ou se for o caso, da Dispensa ou Inexigibilidade: Dispensa de licitação CONAB/SUREG/GEOPE/MG Nº 134/2023, 04/12/2023
    - resumo do objeto contratado: Reparo no telhado do armazém de CDA n.º 540287.025-1 e recuperação do telhado do escritório da balança da UA/Montes Claros-MG
    - nome, CPF ou CNPJ da Contratada e da Conab: CCS Comercio Varejista e Construtora Ltda., CNPJ 33.976.478/0001-00 e Companhia Nacional de Abastecimento por meio da Superintendência Regional de Minas Gerais
    - número do Contrato Simplificado: [33307178/2024](#)
    - número do processo administrativo: [21445.005726/2023-84](#)
  - à GEFAD/SEREH-MG para emissão dos Atos próprios.
  - aos fiscais para inclusão no SISCOT, acompanhamento, fiscalização, recebimento (que na forma do §4º, do artigo 526, do RLC poderá ser feito mediante recibo), pagamento (emissão de guia de pagamento) e demais exigências do Termo de Referência e RLC.

Renan Rodrigues Braga  
Gerência de Operações  
Gerente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES BRAGA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 23/01/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33328997** e o código CRC **7198C839**.

Nº do Processo: 21445.005726/2023-84

Criado por [renan.braga](#), versão 3 por [renan.braga](#) em 23/01/2024 09:50:13.